



Hewlett Packard
Enterprise

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA

A empresa Hewlett Packard Brazil, inscrita no CNPJ 61.797.924/0001-55 e filiais, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Maica Cubas de Souza, portador (a) da Carteira de Identidade nº 29.205.770 e do CPF/MF nº 275.309.878-60, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

São Paulo 01 de julho de 2021


Maica Cubas de Souza
Representante Legal
Hewlett Packard Brasil Ltda.